



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 23 DE MARÇO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1463 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil



Prefeitura lança Programa de Zeladoria Municipal para atender demandas da Cidade



“É uma atitude muito nobre do nosso Prefeito em direcionar seu próprio Secretário para trabalhar diretamente na resolução de demandas da população. As equipes estarão divididas por todas as regiões urbanas: centro, sul, norte, oeste e leste. Nos distritos do Município, a função de zelador será assumida pelos subprefeitos. Creio que estamos preparados para agir com bastante precisão e deixar os nossos espaços ainda melhores”, explica Paulo Sérgio Alves.

Após o registro feito pela equipe de zeladoria, os encaminhamentos serão recebidos pelas secretarias responsáveis, que darão seguimento na resolução do problema. A equipe de Zeladoria também terá uma parte na solução prática de algumas demandas.

A população poderá continuar a acionar a Prefeitura sobre necessidades de zeladoria através do Balcão da Cidadania pessoalmente, pelo site da Prefeitura (botucatu.sp.gov.br), ou pelos telefones 3811-1401, 3811-1431 e 0800 773 3090.

A Prefeitura de Botucatu lançou, em cerimônia no Auditório Cyro Pires, um novo projeto que pretende atuar contra os transtornos da população quanto a terrenos com mato alto e buracos em vias da Cidade. A partir de agora, uma equipe de zeladores percorrerá toda a extensão do Município registrando e encaminhando para solução problemas que atrapalham os moradores de Botucatu.

Além do mato alto e dos buracos, os zeladores irão também registrar fiação elétrica, telefônica e de internet caída, iluminação pública deficiente, calçadas em condições inadequadas para o trânsito de pedestres, entre outras demandas.

“Nosso objetivo é deixar a cidade limpa e bonita para o nosso povo, que tem esse direito. A população será orientada no caso de alguma irregularidade para nos ajudar também neste processo. É dever da Prefeitura deixar em ordem os seus espaços públicos, e isso será feito com apoio dessa nova equipe”, afirma o Prefeito Mário Pardini.

O Secretário do Governo Paulo Sérgio Alves é quem vai dirigir este trabalho.



PODER EXECUTIVO**Expediente****DECRETO Nº 11.286
de 19 de março de 2018.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.sº 6.915/2018; 9.026/2018 e 9.203/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.374.950,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
469	Cultura	50.000,00
471		494.800,00
478		5.000,00
486		136.600,00
492		121.700,00
494		8.000,00
502		58.000,00
510		31.100,00
512		7.800,00
517		15.000,00
518		40.000,00
519		2.000,00
270	Governo	5.000,00
331	Saúde	399.950,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
468	Cultura	900.000,00
470		4.000,00
489		8.000,00
501		58.000,00
265	Governo	5.000,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$399.950,00 (trezentos e

noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de março de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de março de 2018 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 11.287
de 19 de março de 2018.**

“Fixa o valor da concessão de abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu, remunerado pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 7º, da Lei n.º 5.959/2017 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.120/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores referentes à concessão de abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu, remunerado pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério:

I – Abono no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), aos Docentes, Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos, Assistentes de Direção, Orientadores Pedagógicos e Professores de Educação Tecnológica que se encontram enquadrados nos incisos II e III do artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007,

II – Abono no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), aos Auxiliares de Serviços Gerais e de Manutenção, Auxiliares Administrativos e de Escritório, Inspetor de Alunos, Bibliotecários, Agentes de Atividades Escolares, Nutricionistas, Vigilantes, Motoristas, Assistentes Sociais Escolares, Psicólogos Escolares, Equipe Administrativa, Instrutores de Libras, Monitores Ambientais, Profissionais de Informática Educacional, Atendentes de Creches, Trabalhador Braçal, Faxineiras, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Instrutor Musical, Padeiros, Auxiliares de Serviços, Assistente Técnico de Registro de Cadastro, Telefonista, Técnicos de Informática, Técnicos de Imagem e Som, Cuidadores, Encarregado

de Serviços Mecânicos, Instrutor de Educação para o Lar, Orientador de Esportes e Recreação e Visitador Domiciliar.

Art. 2º O pagamento do abono deverá observar as disposições contidas na Lei n.º 5.959, de 12 de dezembro de 2017, alterada pela Lei n.º 5.969, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de março de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de março de 2018 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.290
de 20 de março de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 9.432/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
545 I	Infraestrutura	100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
542	Infraestrutura	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de março de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de março de 2018 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.291

de 20 de março de 2018.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita, necessária à implantação de represa para abastecimento de água-Rio Pardo”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, “m” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/1941;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 8.392/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita, que pertence a Carlos Alberto Branco e Alessandra de Moraes Branco, necessária à implantação Barragem de Acumulação do Rio Pardo, para abastecimento de água do Município de Botucatu, com as seguintes descrições:

MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESMEMBRAMENTO DE GLEBA, matrícula nº 11.060, de propriedade de CARLOS ALBERTO BRANCO e sua mulher ALESSANDRA DE MORAES BRANCO, imóvel cadastrado no INCRA sob nº 629.065.005.355-9.

I) SITUAÇÃO ATUAL – MATRÍCULA 11.060 – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu:

UMA GLEBA DE TERRAS desmembrada, do Sítio Boa Vista localizado no município e comarca de Botucatu, com os seguintes rumos medidas e confrontações: tem início no marco nº 1 na confluência do Rio Pardo com a estrada municipal que liga Botucatu - Pardinho, daí segue por este rio numa distancia de 432,81 metros, até atingir o marco nº 2; daí deflete à direita com rumo 70°47'01" NE e uma distancia de 242,37 metros, até atingir o marco nº 3; daí deflete à direita com rumo 02°33'15" SW e uma distância de 16,60 metros até atingir o marco nº 4; daí deflete à direita com rumo 10°56'46" SW e uma distancia de 20,99 metros, até atingir o marco nº 5; daí deflete à direita com rumo 21°11'40" SW e uma distancia de 69,30 metros, até atingir o marco nº 6; daí deflete à esquerda com rumo 25°28'28" SW e uma distancia de 56,48 metros, até o marco nº 7; daí deflete à esquerda com rumo 16°11'09" SW e uma distancia de 20,26 metros, até atingir o marco nº 8; daí deflete à esquerda com rumo 13°35'08" e uma distancia de 20,35 metros, até atingir o marco nº 9; daí deflete à esquerda com rumo 09°42'23" SW e uma distancia de 61,90 metros, até atingir o marco nº 10; daí deflete à direita com rumo 18°17'04" e uma distancia de 41,66 metros, até atingir o marco nº 11; daí deflete à esquerda, com rumo 16°01'27" SW e uma distancia de 21,58 metros, até atingir o marco nº 12; daí deflete à 17°32'15" SW e uma distancia de 31,51 metros, até atingir o marco

nº 13; daí deflete à esquerda com rumo $15^{\circ}33'53''$ e uma distancia de 10,37 metros, até atingir o marco nº 14; daí deflete à esquerda com rumo $01^{\circ}01'30''$ SE e uma distancia de 98,08 metros, até atingir o marco nº 1, ponto de partida, encerrando uma área de 48.400,00 metros quadrados ou 4,84 hectares. Tem as seguintes divisas e confrontações: Do marco nº 1 ao marco nº 2 com o Rio Pardo, do marco nº 2 ao marco nº 3 com Roque Vieira, do marco nº 3 ao marco nº 1 com a estrada municipal que liga Botucatu – Pardinho.

II) ÁREA A SER DESAPROPRIADA DA MATRÍCULA 11.060 – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

IMÓVEL: GLEBA DE TERRA denominada GLEBA “A” com área de 2,0586 ha (dois hectares e quinhentos e oitenta e seis ares) pertencente a CARLOS ALBERTO BRANCO e ALESSANDRA DE MORAES BRANCO, localizada no município e comarca de Botucatu-SP, com suas medidas, azimutes e confrontações assim descritas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas $N=7.454.704m$ e $E=765.129m$, situado na confluência do Rio Pardo com a Estrada Municipal que liga Botucatu - Pardinho; deste, segue pelo Rio Pardo no sentido do seu escoamento, confrontando com Sítio Santa Emília, Matrícula 10.894, propriedade de José Tadeu Spadotto, com azimute $310^{\circ}40'$ e distância 107,38 m até o vértice 2, de coordenadas $N=7.454.775m$ e $E=765.048m$, na divisa com Sítio Santa Emília e Fazenda Rio Pardo; deste, segue pelo Rio Pardo no sentido do seu escoamento, confrontando com Fazenda Rio Pardo, Matrícula 28.850, propriedade de Goytacazes Participações Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: $316^{\circ}16'$ e 31,83m até o vértice 3, de coordenadas $N=7.454.797m$ e $E=765.025m$; $263^{\circ}25'$ e 26,17m até o vértice 4, de coordenadas $N=7.454.794m$ e $E=764.999m$; $303^{\circ}41'$ e 10,82m até o vértice 5, de coordenadas $N=7.454.800m$ e $E=764.990m$; $0^{\circ}00'$ e 22,00m até o vértice 6, de coordenadas $N=7.454.822m$ e $E=764.990m$; $300^{\circ}41'$ e 7,31m até o vértice 7, de coordenadas $N=7.454.826m$ e $E=764.984m$; $253^{\circ}15'$ e 16,41m até o vértice 8, de coordenadas $N=7.454.821m$ e $E=764.968m$; $298^{\circ}36'$ e 12,53m até o vértice 9, de coordenadas $N=7.454.827m$ e $E=764.957m$; $20^{\circ}33'$ e 25,63m até o vértice 10, de coordenadas $N=7.454.851m$ e $E=764.966m$; $3^{\circ}16'$ e 35,06m até o vértice 11, de coordenadas $N=7.454.886m$ e $E=764.968m$; $330^{\circ}15'$ e 32,25m até o vértice 12, de coordenadas $N=7.454.914m$ e $E=764.952m$; $316^{\circ}48'$ e 67,21m até o vértice 13, de coordenadas $N=7.454.963m$ e $E=764.906m$; na divisa com Fazenda Rio Pardo e Fazenda São João; deste, deixa o Rio Pardo e segue confrontando a Fazenda São José, Matrícula 11.050, propriedade de Brasil Kirin Administração de Bens Ltda, com os seguintes azimutes e distancias: $20^{\circ}35'$ e 30,27 m até o vértice 14, de coordenadas $N=7.454.992m$ e $E=764.917m$; $55^{\circ}19'$ e 42,33 m até o vértice 15, de coordenadas $N=7.455.016m$ e $E=764.952m$; na divisa com Fazenda São José e área remanescente; deste, segue confrontando área remanescente, com os seguintes

azimutes e distâncias: $165^{\circ}06'$ e 16,72 m até o vértice 16, de coordenadas $N=7.455.000m$ e $E=764.956m$; $148^{\circ}52'$ e 46,50 m até o vértice 17, de coordenadas $N=7.454.960m$ e $E=764.980m$; $139^{\circ}45'$ e 14,32 m até o vértice 18, de coordenadas $N=7.454.949m$ e $E=764.989m$; $142^{\circ}11'$ e 38,82 m até o vértice 19, de coordenadas $N=7.454.918m$ e $E=765.013m$; $132^{\circ}10'$ e 46,85 m até o vértice 20, de coordenadas $N=7.454.887m$ e $E=765.048m$; $138^{\circ}24'$ e 10,58 m até o vértice 21, de coordenadas $N=7.454.879m$ e $E=765.055m$; $141^{\circ}48'$ e 10,19 m até o vértice 22, de coordenadas $N=7.454.871m$ e $E=765.061m$; $144^{\circ}53'$ e 10,99 m até o vértice 23, de coordenadas $N=7.454.862m$ e $E=765.068m$; $152^{\circ}31'$ e 11,02 m até o vértice 24, de coordenadas $N=7.454.852m$ e $E=765.073m$; $157^{\circ}26'$ e 11,79 m até o vértice 25, de coordenadas $N=7.454.841m$ e $E=765.077m$; $156^{\circ}25'$ e 12,72 m até o vértice 26, de coordenadas $N=7.454.829m$ e $E=765.082m$; $145^{\circ}15'$ e 15,03 m até o vértice 27, de coordenadas $N=7.454.817m$ e $E=765.091m$; $145^{\circ}26'$ e 15,63 m até o vértice 28, de coordenadas $N=7.454.804m$ e $E=765.100m$; $148^{\circ}50'$ e 20,91 m até o vértice 29, de coordenadas $N=7.454.786m$ e $E=765.110m$; na divisa com área remanescente e Estrada Municipal que liga Botucatu - Pardinho; deste segue confrontando a Estrada Municipal que liga Botucatu - Pardinho, com os seguintes azimutes e distâncias: $182^{\circ}04'$ e 15,13m até o vértice 30, de coordenadas $N=7.454.771m$ e $E=765.110m$; $180^{\circ}06'$ e 10,37m até o vértice 31, de coordenadas $N=7.454.761m$ e $E=765.110m$; $161^{\circ}33'$ e 59,58m até o vértice 1, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2,0736 ha (dois hectares e setecentos e trinta e seis ares).

III) SITUAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE APÓS A DESAPROPRIAÇÃO.

IMÓVEL: GLEBA DE TERRA denominada GLEBA “B” com área de 2,7814 ha (dois hectares e sete mil oitocentos e quatorze ares) pertencente a CARLOS ALBERTO BRANCO e ALESSANDRA DE MORAES BARROS, localizado no município e comarca de Botucatu-SP, com suas medidas, e confrontações assim descritas: inicia-se a descrição deste perímetro no marco 15, seguindo em linha reta com rumo $70^{\circ}47'01''$ NE a uma distância de 202,73 metros, até atingir o marco 3; daí deflete à direita com rumo $2^{\circ}33'15''$ SW e uma distância de 16,60 metros até atingir o marco 4; daí deflete à direita com rumo $10^{\circ}56'46''$ SW e uma distância de 20,99 metros, até atingir o marco 5; daí deflete à direita com rumo $21^{\circ}11'40''$ SW e uma distância de 69,30 metros, até atingir o marco 6; daí deflete à esquerda com rumo $25^{\circ}28'28''$ SW e uma distância de 56,48 metros, até o marco 7; daí deflete à esquerda com rumo $16^{\circ}11'09''$ SW e uma distância de 20,26 metros, até atingir o marco 8; daí deflete à esquerda com rumo $13^{\circ}35'08''$ e uma distância de 20,35 metros, até atingir o marco 9; daí deflete à esquerda com rumo $09^{\circ}42'23''$ SW e uma distância de 61,90 metros, até atingir o marco 10; daí deflete à direita com rumo $18^{\circ}17'04''$ e uma distância de 41,66 metros, até atingir o marco 11; daí

deflete à esquerda, com rumo 16°01'27" SW e uma distância de 21,58 metros, até atingir o marco 12; daí deflete à direita com rumo 13°49'55" NE e uma distância de 19,52 metros, até o vértice 29; daí deflete à esquerda até o vértice 28 com coordenadas N=7.454.804 e E=765.100, daí deflete à esquerda até o vértice 27 com coordenadas N=7.454.817 e E=765.091, daí deflete à esquerda até o vértice 26 com coordenadas N=7.454.829 e E=765.082, daí deflete à direita até o vértice 25 com coordenadas 7.454.841 e E=765.077, daí deflete à direita até o vértice 24 com coordenadas 7.454.852 e E=765.073, daí deflete à direita até o vértice 23 com coordenadas 7.454.862 e E=765.068, daí deflete à direita até o vértice 22 com coordenadas 7.454.871 e E=765.061, daí deflete à direita até o vértice 21 com coordenadas 7.454.879 e E=765.055, daí deflete à direita até o vértice 20 com coordenadas 7.454.887 e E=765.048, daí deflete à direita até o vértice 19 com coordenadas 7.454.918 e E=765.013, daí deflete à direita até o vértice 18 com coordenadas 7.454.949 e E=764.989, daí deflete à direita até o vértice 17 com coordenadas 7.454.960 e E=764.980, daí deflete à direita até o vértice 16 com coordenadas 7.455.000 e E=764.956, daí deflete à direita até o vértice 15, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2,7814 ha (dois hectares e sete mil oitocentos e quatorze ares).

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de março de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato/Aditivo nº. 016/2018

Processo Administrativo nº. 46.161/2017 – anexado ao 46.457/2012 – Dispensa Licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FUNDAÇÃO CASA DAS MENINAS AMANDO DE BARROS

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA

Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Contrato/Aditivo nº. 018/2018

Processo Administrativo nº. 46.162/2017 - anexado ao 22.342/2014 - Pregão nº. 195/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MV SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CUIDADORES

Aditamento: prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 10 (dez) meses

Contrato nº. 026/2018

Processo Administrativo nº. 03.922/2018 - Convite nº. 001/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO LARGO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE DE BOTUCATU.

VALOR: R\$ 33.733,70 (Trinta e três mil setecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: – Ficha 560

Contrato nº. 027/2018

Processo Administrativo nº. 34.810/2017 - Pregão nº. 344/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADA: URSSUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS

VALOR: R\$ 17.256,00 (Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais)

Contrato nº. 028/2018

Processo Administrativo nº. 34.810/2017 - Pregão nº. 344/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADA: S.O ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS

VALOR: R\$ 5.640,00 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais)

Contrato nº. 029/2018

Processo Administrativo n.º 40.974/2017 - Pregão n.º 396/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADA: S.O ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND EM PRAÇAS

VALOR: R\$ 2.298,00 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais)

Contrato nº. 030/2018

Processo Administrativo n.º 40.974/2017 - Pregão n.º 396/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND EM PRAÇAS

VALOR: R\$ 12.165,00 (Doze Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais)

Contrato nº. 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.311/2017 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA ART, 25 I, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: GABRIELA ROCHA CORREA representada por CRIATIVE MUSIC LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O 163º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Contrato nº. 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.989/2017 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA ART, 25 I, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: FERNANDO ZORZANELLO BONIFÁCIO E FERNANDO FAKRI DE ASSIS (FERNANDO E SOROCABA) representados por F & S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O 163º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Contrato nº. 033/2018

Processo Administrativo n.º 01.899/2017 - Pregão 004/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICENÇA DE USO, ABRANGENDO TAMBEM A CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA LEGADO PARA O NOVA SISTEMA INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL

Valor R\$ 696.000,00 (Seiscentos e Noventa e Seis mil Reais)

Contrato Aditivo nº 035/2018

Processo Administrativo n.º 4.678/18 – Anexado ao de nº 01.748/17 - Convite nº. 001/17

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MONÇÃO PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze).

Contrato nº. 036/2018

Processo Administrativo n.º 36.675/2017 – Concorrência Publica Nº005/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONTERSOLO COSNTRUTORA DE OBRAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS NO Córrego Cascata, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP – ATRAVÉS DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.036-31/2011/MCIDADES/CAIXA/PMBOTUCATU

Valor: R\$ 6.550.000,00 (Seis Milhões Quinhentos e cinquenta mil reais).

Contrato nº. 044/2018

Processo Administrativo n.º. 09.132/18 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc IV, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: LEANDRO RICARDO TAIATELA-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CORTE DE MATO E GRAMÍNEAS, CAPINAÇÃO MANUAL E MECÂNICA EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, ÁREAS VERDES E ÁREAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 05.992/2018 - PREGÃO 049/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: FÁBIO FERNANDO FURLAN ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COMEMORATIVAS PARA A CORRIDA 163 ANOS LUZ DE ANIVERSARIO DA CIDADE.

VALOR R\$ 11.900,00

FICHA: 389

DATA: 19/03/2018

REVOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Tendo em vista que a haverá chamamento de servidores de concurso público em vigor do processo nº. 15.509/12 – Pregão Presencial 174/12, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº. 442/2.017 – Processo nº. 48.548/2.017, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Valdir Gonzalez Paixão Junior – Secretário Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 48.968/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 14 de Março de 2.018

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 04.040/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 16 de Março de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 09.132/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente

Botucatu, 20 de Março de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.668/2.018 – Pregão 018/2.018, nomeada pela portaria n.º 1909 para a empresa:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 05, 06, 08, 09.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 14.

Botucatu, 01 de março de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 03.668/2.018 – Pregão 018/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de março de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.035/2.018 – Pregão 034/2.018, nomeada pela portaria n.º 1927 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

PEDREIRA BOTUCATU LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

COTA RESERVADA

AMAURI MURBACH EPP, no item 01, 02, 03, 04 e 06.

PEDREIRA BOTUCATU LTDA, no item 05.

Botucatu, 09 de março de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 05.035/2.018 – Pregão 034/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICA CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de março de 2.018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 05.981/2018 – Pregão 048/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor JOSÉ NELSON RIZZO DE CASTRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços

para providências.

Botucatu, 16 de março de 2.018.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO

DE QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.981/2.018 – Pregão 048/2.018, nomeada pela portaria n.º 1945 para as empresas:

EJM COMÉRCIO E ESPORTES LTDA ME, nos itens 01 e 02.

METALÚRGICA SPORT BRINDES LTDA EPP, no item 03.

Botucatu, 15 de março de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 04.152/2018 – Pregão Presencial 023/18, foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

BF FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 14 de março de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 04.152/18 – Pregão Presencial nº 023/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 15 de março de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.992/18 – Pregão Presencial 049/18, nomeada pela portaria nº 1.946 para a empresa:-

FABIO FERNANDO FURLAN ME – ITEM 01.

Botucatu, 15 de março de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 05.992/18 – Pregão Presencial nº 049/18, do tipo maior lance, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor José Nelson Rizzo de Castro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1576.

Botucatu, 16 de março de 2018.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.745/2.018 – Pregão 042/2.018, nomeada pela portaria n.º 1939 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 02 e 12.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, nos itens 03, 04, 06, 07 e 08.

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 10.

Botucatu, 16 de março de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 05.745/2.018

– Pregão 042/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 19 de março de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.744/18 – Pregão Presencial 041/18, nomeada pela portaria nº. 1.938 para as empresas:-

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP – ITEM 01;

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 02;

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 03, 04 e 07;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS, 05, 06, 08 e 10;

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – ITEM 09;

FRACASSADO – ITEM 11.

Botucatu, 16 de março de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 05.744/18 – Pregão Presencial nº 041/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o

cancelamento da reserva de saldo nº 1426.

Botucatu, 19 de março de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.805/18 – Pregão Presencial 043/18, nomeada pela portaria nº. 1.940 para a empresa:-

ORLANDO FACIOLI EPP – ITENS 01 Á 17.

Botucatu, 16 de março de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 05.805/18 – Pregão Presencial nº 043/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Roseli Aparecida Paulo Machado para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 56.

Botucatu, 19 de março de 2018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 06.345/18 – Pregão Presencial 053/18, nomeada pela portaria nº. 1.952 para a empresa:-

METALURGICA SPORT BRINDES LTDA EPP – ITENS 01 Á 05.

Botucatu, 19 de março de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 06.345/17 –

Pregão Presencial nº 053/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Augusto César Tecchio para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1775.

Botucatu, 20 de março de 2018.

AUGUSTO CÉSAR TÉCCHIO

SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE TURISMO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.529/18 – Pregão Presencial 037/18, nomeada pela portaria nº 1.932 para a empresa:-

PANIFICADORA DO TECO LTDA ME – ITENS 01, 02, 03 e 04.

Botucatu, 20 de março de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 05.529/18 – Pregão Presencial nº 037/18, do tipo maior lance, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor José Nelson Rizzo de Castro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de março de 2018.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.534/18 – Pregão Presencial 039/18, nomeada pela portaria nº 1.934 para a empresa:-

PANIFICADORA DO TECO LTDA ME – ITEM 01;

PANIFICADORA E CONFEITARIA BARTOLI LTDA ME –
ITEM 02.

Botucatu, 20 de março de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 05.534/18 – Pregão Presencial nº 039/18, do tipo maior lance, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor José Nelson Rizzo de Castro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de março de 2018.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E
PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 008/2018

Processo nº. 49.857/2.017 – Pregão Presencial nº. 448/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA, LUCAS PEREIRA MAGALHÃES E CIA LTDA EPP, ORLANDO FACIOLI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BANANA-MAÇÃ, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 GRS.	KG	3975	3,45	13.713,75	Modolocampi Agricola Ltda
02	BANANA-NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS.	KG	12900	1,70	21.930,00	Modolocampi Agricola Ltda
03	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 GRS.	KG	6450	2,25	14.512,50	Lucas Pereira Magalhães e Cia Ltda Epp
04	LARANJA PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.. PESANDO APROXIMADAMENTE 160 GRS.	KG	15900	1,55	24.645,00	Modolocampi Agricola Ltda
05	LARANJA LIMA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 160 GRS.	KG	4650	2,10	9.765,00	Modolocampi Agricola Ltda
06	MAÇÃ ARGENTINA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 180 GRS.	KG	2700	4,91	13.257,00	Orlando Facioli Epp
07	MAÇÃ NACIONAL DE PRIMEIRA ORGÂNICA OU CONVENCIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS.	KG	3750	3,10	11.625,00	Modolocampi Agricola Ltda
08	MAMÃO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1.100 KG.	KG	5850	2,65	15.502,50	Modolocampi Agricola Ltda

09	PÊRA ARGENTINA, (KILO) FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 180 GRS.	KG	3150	4,81	15.151,50	Orlando Facioli Epp
10	LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 GRS.	KG	7050	2,99	21.079,50	Modolocampi Agrícola Ltda
11	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA INTACTA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRANQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG.	KG	33000	1,24	40.920,00	Modolocampi Agrícola Ltda
12	GOIABA VERMELHA FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRS.	KG	900	3,84	3.456,00	Modolocampi Agrícola Ltda
13	ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA, COROA BEM ADERIDA COM FOLHAS CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO VERDE, VIÇOSAS, CASCA ÍNTEGRAS SEM MANCHAS ESCURECIDAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,6 KG.	Un.	2400	2,95	7.080,00	Modolocampi Agrícola Ltda
14	ABACATE GEADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO DE 500 GRS A 1 KG.	KG	1800	3,45	6.210,00	Orlando Facioli Epp
15	MARACUJÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRS.	KG	1425	4,34	6.184,50	Modolocampi Agrícola Ltda
VALOR TOTAL R\$ 225.032,25						

COTA RESERVADA

01	BANANA-MAÇÃ, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 GRS.	KG	1325	3,45	4.571,25	Orlando Facioli Epp
----	--	----	------	------	----------	---------------------

02	BANANA-NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS.	KG	4300	1,70	7.310,00	Orlando Facioli Epp
03	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 GRS.	KG	2150	2,25	4.837,50	Orlando Facioli Epp
04	LARANJA PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.. PESANDO APROXIMADAMENTE 160 GRS.	KG	5300	1,55	8.215,00	Orlando Facioli Epp
05	LARANJA LIMA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 160 GRS.	KG	1550	2,10	3.255,00	Orlando Facioli Epp
06	MAÇÃ ARGENTINA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 180 GRS.	KG	900	4,91	4.419,00	Orlando Facioli Epp
07	MAÇÃ NACIONAL DE PRIMEIRA ORGÂNICA OU CONVENCIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS.	KG	1250	3,10	3.875,00	Orlando Facioli Epp
08	MAMÃO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1.100 KG.	KG	1950	2,65	5.167,50	Orlando Facioli Epp
09	PÊRA ARGENTINA, (KILO) FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 180 GRS.	KG	1050	4,81	5.050,50	Orlando Facioli Epp
10	LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 GRS.	KG	2350	3,00	7.050,00	Orlando Facioli Epp

11	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA INTACTA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRAQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG.	KG	11000	1,24	13.640,00	Orlando Facioli Epp
12	GOIABA VERMELHA FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRS.	KG	300	3,72	1.116,00	Orlando Facioli Epp
13	ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA, COROA BEM ADERIDA COM FOLHAS CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO VERDE, VIÇOSAS, CASCA ÍNTEGRAS SEM MANCHAS ESCURECIDAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,6 KG.	Un.	800	2,95	2.360,00	Orlando Facioli Epp
14	ABACATE GEADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO DE 500 GRS A 1 KG.	KG	600	3,45	2.070,00	Orlando Facioli Epp
15	MARACUJÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRS.	KG	475	4,34	2.061,50	Orlando Facioli Epp
VALOR DA ATA R\$ 74.998,25						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 300.030,50						

**PORTARIA
PORTARIA N.º 1975**

de 15 de março de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 08.528/2018 - Pregão n.º 074/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Bruno Seisim Gushi, José Augusto Celestrin Flores

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1976
de 15 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 08.529/2018 - Pregão n.º 075/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Wesley Martinez Yong, Edvirges Genoveva Desen Henrique

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1977
de 15 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 08.530/2018 - Pregão n.º 076/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Wesley Martinez Yong, Edvirges Genoveva Desen Henrique

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1978
de 15 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 08.532/2018 - Pregão n.º 077/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Wesley Martinez Yong, Edvirges Genoveva Desen Henrique

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1979

de 15 de março de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 08.533/2018 - Pregão n.º 078/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Wesley Martinez Yong, Edivirges Genoveva Desen Henrique

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1980

de 15 de março de 2018

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 08.869/2018 - Pregão n.º 079/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia,

Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, José Carlos Pinto, Marcelo Benicá Calabrese

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1981

de 15 de março de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 08.870/2018 - Pregão n.º 080/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, André Matheus Vieira, Tarcizio Simoneti Júnior

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1982

de 15 de março de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de

Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 08.871/2018 - Pregão n.º 081/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Paulo Henrique Siqueira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1983
de 15 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 08.872/2018 - Pregão n.º 082/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Paulo Henrique Siqueira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1984
de 16 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do

Decreto n.º 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços n.º 005/2018; Processo Administrativo n.º 03.654/2018 – Pregão Presencial n.º 007/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1985

de 16 de março de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 006/2018; Processo Administrativo nº 03.658/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1986

de 16 de março de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 007/2018; Processo Administrativo nº 03.657/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1987

de 16 de março de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 009/2018; Processo Administrativo nº 03.670/2018 – Pregão Presencial nº 020/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e

identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1988

de 16 de março de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem

a execução da Ata de Registro de Preços nº 010/2018; Processo Administrativo nº 03.662/2018 – Pregão Presencial nº 013/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1989
de 16 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 011/2018; Processo Administrativo nº 03.655/2018 – Pregão Presencial nº 008/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas

a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1990
de 16 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 012/2018; Processo Administrativo nº 03.665/2018 – Pregão Presencial nº 015/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1991
de 16 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 013/2018; Processo Administrativo nº 03.666/2018 – Pregão Presencial nº 016/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1992
de 16 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 014/2018; Processo Administrativo nº 03.667/2018 – Pregão Presencial nº 017/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade

e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1993
de 16 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do

Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 015/2018; Processo Administrativo nº 03.659/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1994

de 16 de março de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 016/2018; Processo Administrativo nº 03.671/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1995
de 16 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 017/2018; Processo Administrativo nº 03.669/2018 – Pregão Presencial nº 019/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1996
de 16 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 018/2018; Processo Administrativo nº 03.660/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e

identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1997
de 16 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem

a execução da Ata de Registro de Preços nº 019/2018; Processo Administrativo nº 03.663/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1998
de 16 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 020/2018; Processo Administrativo nº 03.668/2018 – Pregão Presencial nº 018/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas

a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 1999
de 19 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 09.137/2018 - Pregão n.º 083/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos

Wesley Martinez Yong, Cassiane Cristina Gasparotti Amaral

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2000
de 19 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 09.138/2018 - Pregão

n.º 084/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Wesley Martinez Yong, Cassiane Cristina Gasparotti Amaral

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2001
de 19 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 09.139/2018 - Pregão n.º 085/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Wesley Martinez Yong, Cassiane Cristina Gasparotti Amaral

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2002
de 19 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 09.140/2018 - Pregão n.º 086/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Meire Cristina Gêa, Neide Andrade dos Santos Cavallari

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2003
de 19 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 09.141/2018 - Pregão n.º 087/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Meire Cristina Gêa, Neide Andrade dos Santos Cavallari

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2004
de 19 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 09.142/2018 - Pregão n.º 088/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2005
de 19 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 09.143/2018 - Pregão n.º 089/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 19 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2006
de 19 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 09.245/2018 - Pregão n.º 090/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, William de Oliveira e Silva, Marcelo Benicá Calabrese

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2007
de 19 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Maria Inez Borgatto de Almeida Dias e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 008/2018; Processo Administrativo nº 49.857/2017 – Pregão Presencial nº 448/2017, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,

quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2008

de 19 de março de 2018

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Sérgio Pizzigatti Diniz e Daniel Francisco Pafetti, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 033/2018; Processo Administrativo nº 01.899/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 19 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2009
de 20 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor José Nelson Rizzo de Castro, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 05.992/2018 – Pregão Presencial nº 049/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2010
de 20 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 09.363/2018 - Pregão n.º 091/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Augusto César Tecchio

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

Departamento da Fazenda

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 27 e 28/03/2018.

Horário(s): 9 h.

Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira

Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira

Participantes: Marcelo da Silva Pessoa
Marcelo Emilio de Oliveira
Murilo Percário Rodrigues

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação referente processos 5.030/2018 e 47.248/2017 e designação do relator; e
2. Apresentação dos relatórios conclusivos dos processos 5.030/2018 e 47.248/2017.

Botucatu, 21 de março de 2018.

César Pereira de Oliveira

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Secretaria de Infraestrutura

Edital Nº 010/2018

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à RUA ANTONIO PEREIRA IAIS, 0 Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - Identificado sob número 04.0565.0006 em nome de RENATO ANTUNES RIBEIRO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0524.0014 em nome de PAULO SERGIO CAVALLARI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0524.0014 em nome de PAULO SERGIO CAVALLARI, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE

FREITAS, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0308.0022 em nome de ANDRE LUIS DE LIMA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOÃO BAPTISTA ANTUNES, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0533.0015 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0535.0015 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0535.0015 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua H, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0489.0014 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ERNESTINA VIEIRA MARTINS, 0 Bairro: JARDIM TROPICAL - Identificado sob número 02.0412.0008 em nome de TANIA PIRES DE SOUZA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ERNESTINA VIEIRA MARTINS, 0 Bairro: JARDIM TROPICAL - Identificado sob número 02.0412.0009 em nome de TANIA PIRES DE SOUZA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PETRARCA BACHI, 0 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0108.0019 em nome de JOSE JESUS BRAGA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARAES, 0 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0146.0007 em nome de ODILON EDSON ALEXANDRE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARAES, 0 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0146.0007 em nome de ODILON EDSON ALEXANDRE, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DUVILIO LEAO, 0 Bairro: VILA ENY - Identificado sob número 09.0003.0002 em nome de LUIZ CHAGURI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA TEREZINHA ANGELO, 0 Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0128.0007 em nome de FERNANDO PERES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua B JARDIM PARAISO II, 0 Bairro: ALTOS DO PARAISO - Identificado sob número 15.0260.0056 em nome de DE LUCCIA COMERCIAL LTDA,

atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0524.0010 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0524.0010 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua 05, 0 Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - Identificado sob número 04.0565.0023 em nome de MICHELI CRISTINA GOMES DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua NARCISO PAVAN, 0 Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Identificado sob número 02.0087.0006 em nome de AGOSTINHO CALDARDO NETO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua NARCISO PAVAN, 0 Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Identificado sob número 02.0087.0005 em nome de AGOSTINHO CALDARDO NETO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PEDRO DELMANTO, 800 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 15.0098.0030 em nome de ANIBAL ALEXANDRE DA COSTA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 736 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 03.0049.0007 em nome de LUCIANA CHAVARI DE ARRUDA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0289.0009 em nome de FRANCISCO AUGUSTO SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO GOMES FILHO, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0289.0005 em nome de CLAUDIO ROGERIO DE ARRUDA E OU, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE GOUVEA DE PONTES (ZE GOUVEA), 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE – Identificado sob número 13.0514.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA JOSE GOUVEA DE PONTES (ZE GOUVEA), 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE – Identificado sob número 13.0514.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JULIERME DE ABREU E CASTRO, 00 Bairro: RECREIO BARRA DO CAPIVARA – Identificado sob número 08.0008.0023 em nome de ANTONIO FUMES FILHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO BATISTA VIEIRA DE MORAES, 00 Bairro: RECREIO RETIRO DO RIO BONITO - Identificado sob número 10.0004.0008 em nome de JOSÉ GUILHERME SABE, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAO BATISTA VIEIRA DE MORAES, 00 Bairro: RECREIO RETIRO DO RIO BONITO - Identificado sob número 10.0004.0008 em nome de JOSÉ GUILHERME SABE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. RUBENS RUBIO DA ROSA, 1116 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0341.0005 em nome de JOAO MAIA DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0389.0018 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA EMPREENDIMENTOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0389.0014 em nome de SOLANGE PERON BUENO ANGELA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOS PIRANGUEIROS, 0 Bairro: QUERENCIA DO RIO BONITO - Identificado sob número 10.0012.0010 em nome de NICOLAU AUN, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua VINTE E QUATRO, 370 Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0142.0010 em nome de FABIANO MANOEL DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUZIA DA SILVA GUIMARAES, 0 Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0138.0008 em nome de LEANDRO GUIMARAES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE NETO, 0 Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0125.0023 em nome de RAFAEL ANTONIO PANHOÇA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0369.0043 em nome de MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE NETO, 0 Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0123.0018

em nome de J B M EMPR IMOBILIARIOS S/C LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE NETO, 0 Bairro: VILAREAL DE BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0123.0019 em nome de J B M EMPR IMOBILIARIOS S/C LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0505.0025 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0505.0025 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0504.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0504.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0504.0010 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0504.0010 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. A, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0512.0010 em nome de HEBERTON APARECIDO MARANTOLA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE GOUVEA DE PONTES (ZE GOUVEA), 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE – Identificado sob número 13.0514.0010 em nome de CELSO ALEXANDRE FERREIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE GOUVEA DE PONTES (ZE GOUVEA), 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE – Identificado sob número 13.0514.0010 em nome de CELSO ALEXANDRE FERREIRA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA JOSE GOUVEA DE PONTES (ZE GOUVEA), 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE – Identificado sob número 13.0514.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE GOUVEA DE PONTES

(ZE GOUVEA), 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE – Identificado sob número 13.0514.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA UM, 2430 Bairro: RECREIO JARDIM DA MINA - Identificado sob número 14.0003.0018 em nome de BENEDITO CAETANO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua GUIDO GIMENEZ, 330 Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0141.0005 em nome de VAGNER VENDRAME MUNIZ, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua VINTE E SEIS, 110 Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0134.0010 em nome de ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOÃO MARIA MARTIN, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0163.0005 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0502.0026 em nome de ANGELA MARIA SCORSATTO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0502.0026 em nome de ANGELA MARIA SCORSATTO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0023 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0023 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0021 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0021 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0016 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0016 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0015 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0015 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0525.0003 em nome de ANTONIO HERMELINDO ARANTES, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0525.0003 em nome de ANTONIO HERMELINDO ARANTES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua N, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0510.0012 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua N, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0510.0012 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0528.0014 em nome de ADAO RODRIGUES DA SILVA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0528.0014 em nome de ADAO RODRIGUES DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA CATARINA APARECIDA DE CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0508.0018 em nome de PAULO AUGUSTO ALVES FERREIRA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA CATARINA APARECIDA DE CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0508.0018 em nome de PAULO AUGUSTO ALVES FERREIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0500.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO

SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0500.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0528.0008 em nome de ANTONIO LAERTE LEDO PEREIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0528.0007 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua H, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0504.0016 em nome de JOSE BERNARDINO DE ALMEIDA FILHO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua H, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0504.0016 em nome de JOSE BERNARDINO DE ALMEIDA FILHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0486.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0486.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0517.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0517.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0517.0018 em nome de EDER LUIZ MARTINS, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0517.0018 em nome de EDER LUIZ MARTINS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 20 de Março de 2018.

Coordenador de Limpeza Pública

Vigilância Sanitária

23/03/2018

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1910/17 Data de Protocolo: 07/12/2017 CEVS: 350750601-864-000348-1-9 Data de Validade: 13/03/2019 Razão Social: RADBEAM CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO E FÍSICA MÉDICA LTDA ME CNPJ/CPF: 25.289.274/0001-73 Endereço: Rua PROFESSOR JOSÉ GONDIN GOMES DE MATTOS, 41 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-220 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO MECCA AUGUSTO CPF: 28629832843 Resp. Técnico: FERNANDO MECCA AUGUSTO CPF: 28629832843 CBO: 213150 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 367/18 Data de Protocolo: 15/03/2018 CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Validade: 20/10/2018 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0010-18 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: JULIANA WAGNER SIMON CPF: 30185710883 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.284 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 333/18 Data de Protocolo: 07/03/2018 CEVS: 350750601-863-000548-1-0 Data de Validade: 07/03/2019 Razão Social: EMBRAER SA CNPJ/CPF: 07.689.002/0003-40 Endereço: Avenida ALCIDES CAGLIARI, 2281 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-900 UF: SP Resp. Legal: SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 11822757886 Resp. Técnico: WAGNER LUIZ FRESSATTI CPF: 43717365649 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61248 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 344/18 Data de Protocolo: 13/03/2018 CEVS: 350750601-863-000033-1-0 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JOSÉ MIGUEL SALOMÃO, 00 COHAB II Município: BOTUCATU CEP: 18604-694 UF: SP Resp. Legal: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp.

Técnico: ANA CLAUDIA MOLINA CPF: 17176415803 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:67738 UF:SP Resp. Técnico: SILMARA DE CAMPOS PACHECO CPF:

16192353824 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:159.405 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141/18 Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 350750601-861-000387-1-7 Data de Validade: 26/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ANA GABRIELA PONTES SANTOS CPF: 03071741901 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.895 UF:SP Resp. Técnico: ELIANA AGUIAR PETRI NAHAS CPF: 06765349880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.397 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 373/18 Data de Protocolo: 16/03/2018 CEVS: 350750601-872-000026-1-5 Data de Validade: 19/03/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 15624866836 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75611 UF:SP Resp. Técnico: TANIA CAROLINA MARCUSSO CPF: 29622130810 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:90817 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 361/18 Data de Protocolo: 15/03/2018 CEVS: 350750601-750-000055-1-7 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR DOURTOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU

CEP: 18618-681 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 360/18 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 350750601-750-000048-1-2 Data de Validade: 15/03/2019 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR DOURTOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO).

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 362/18 Data de Protocolo: 15/03/2018 CEVS: 350750601-750-000049-1-0 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR DOURTOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 359/18 Data de Protocolo: 14/03/2018 CEVS: 350750601-750-000022-1-6 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

363/18 Data de Protocolo: 15/03/2018 CEVS: 350750601-750-000052-1-5 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR DOURTOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 280/18 Data de Protocolo: 23/02/2018 CEVS: 350750601-360-000086-1-3 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: JOSÉ MATHEUS YALENTI PEROSA CNPJ/CPF: 83897585804 Endereço: Estrada

ANHUMAS SANTA CRUZ, 00 ANHUMAS Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MATHEUS YALENTI PEROSA CPF: 83897585804 Resp. Técnico: SAMUEL GAMEIRO CPF: 40972056840 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:213405 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 349/18 Data de Protocolo: 13/03/2018 CEVS: 350750601-863-000404-1-0 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 09.179.224/0001-87 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF:

02702848850 Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50628 UF:SP Resp. Técnico: BENEDITO CARLOS MIRANDA DA SILVA CPF: 04722025886 CBO: Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.:43.619 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398/18 Data de Protocolo: 02/03/2018 CEVS: 350750601-864-000003-1-0 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398/18 Data de Protocolo: 02/03/2018 CEVS: 350750601-864-000002-1-3 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398/18 Data de Protocolo: 02/03/2018 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 CEVS:

350750601-864-000001-1-6 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 Resp. Técnico: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 25.819 UF: SP Resp. Técnico: JODEMAR CATHARINI CPF: 04169585836 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 35.536 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 348/18 Data de Protocolo: 13/03/2018 CEVS: 350750601-863-000556-1-1 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO CNPJ/CPF: 08398608897 Endereço: Rua TIRADENTES, 57 10º ANDAR VILA JAHU Município: BOTUCATU CEP: 18611-087 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 08398608897 Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 08398608897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 54.931 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 347/18 Data de Protocolo: 13/03/2018 CEVS: 350750601-863-000555-1-4 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CNPJ/CPF: 51972867849 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 157 10º ANDAR - SALA 101 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 51972867849 Resp. Técnico: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI

CPF: 51972867849 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 16561 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 365/18 Data de Protocolo: 15/03/2018 CEVS: 350750601-865-000329-1-3 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: MARIA FERNANDA SINGER DE HARO CNPJ/CPF: 33316195823 Endereço: RODRIGUES CÉZAR, 785 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-082 UF: SP Resp. Legal: MARIA FERNANDA SINGER DE HARO CPF: 33316195823 Resp. Técnico: MARIA FERNANDA SINGER DE HARO CPF: 33316195823 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 100136 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 372/18 Data de Protocolo: 16/03/2018 CEVS: 350750601-477-000130-1-3 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 394 CNPJ/CPF: 61.585.865/0972-10 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 664 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18610-170 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: BRUNA DUARTE ABREU VIEIRA CPF: 37812305899 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 72051 UF: SP Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA CORAZZA CPF: 37631319812 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 82.276 UF: SP Resp. Técnico: JOSE AUGUSTO FERNANDES ROMEIRO CPF: 39977067864 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 78931 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 222/18 Data de Protocolo: 17/02/2018 CEVS: 350750601-863-000735-1-2 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS OLIVEIRA LIMA CNPJ/CPF: 08632236806 Endereço: DONA ISABEL ARRUDA, 157 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS O. LIMA CPF: 08632236806 Resp. Técnico: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS O. LIMA CPF: 08632236806 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 67379 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 364/18 Data de Protocolo: 15/03/2018 CEVS: 350750601-750-000053-1-2 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço:

Rua PROFESSOR DOURTOR WALTER MAURÍCIO CORREA, S/N RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO).

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 371/18 Data de Protocolo: 16/03/2018 CEVS: 350750601-865-000081-1-7 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: ÉRICA GALHARDO GARCIA CNPJ/CPF: 28561008806 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 2780 Vila Guimarães Município: BOTUCATU CEP: 18605-600 UF: SP Resp. Legal: ÉRICA GALHARDO GARCIA CPF: 28561008806 Resp. Técnico: ÉRICA GALHARDO GARCIA CPF: 28561008806 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:68568-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 370/18 Data de Protocolo: 16/03/2018 CEVS: 350750601-865-000128-1-5 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: JULIANA ALCARDE FIGUEIREDO SARTOR CNPJ/CPF: 29448449895 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 1385 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18607-760 UF: SP Resp. Legal: JULIANA ALCARDE FIGUEIREDO SARTOR CPF: 29448449895 Resp. Técnico: JULIANA ALCARDE FIGUEIREDO SARTOR CPF: 29448449895 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:60913-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 343/18 Data de Protocolo: 13/03/2018 CEVS: 350750601-861-000381-1-3 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ANDRÉ PETEAN TRINDADE CPF: 17395454863 CBO: CRM No. Inscr.:92.952 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 345/18 Data de Protocolo: 13/03/2018 CEVS:

350750601-863-000223-1-4 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: FELIPE TORTOLERO PIERINE CNPJ/CPF: 28209394819 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 547 SALA 02 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: FELIPE TORTOLERO PIERINE CPF: 28209394819 Resp. Técnico: FELIPE TORTOLERO PIERINE CPF: 28209394819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73.701 UF:SP Resp. Técnico: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR CPF: 36733845890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101.127 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCESSO: 06.117/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 095

RAZÃO SOCIAL: ADA MARISA REIS

CPF: 013778678-62

RUA: CAPITÃO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 669

CEP: 18.601-060 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL 1988; ART. 122 INC. III, XIX E XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MUNICIPAL DE BOTUCATU:

- ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA MAIA - ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS RI: 3919-5

- LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES – FARMACÊUTICO RI: 3059-7

- MARIA APARECIDA VENANCIO PAGANINI DE ALMEIDA – SUPERVISORA EM AGENTE SANITÁRIA RI: 1653-5

- MARILU FÁTIMA SOUZA SILVA - AGENTE SANITÁRIA RI: 4092-4

- MIRIAN APARECIDA DA SILVA ALMEIDA - VISITADORA DOMICILIAR RI: 2418-0

- ODAIR SANTOS VIEIRA – VISITADOR DOMICILIAR RI: 1989-5

- ROSANA CRISTINA DE LARA M. MINHARRO – CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU RI: 1841-1

- SILVIA MARINA CHIARELLI CASINI – AGENTE SANITÁRIAS RI: 4088-6

- VALTER GOMES – ENFERMEIRO RI: 2792-8

- VERA LÚCIA NASCIMENTO – SUPERVISORA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA RI: 1895-3

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 23 de Março de 2018

Recursos Humanos

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Agosto de 2017

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
45730	ADRIANO MILITAO LEITE	4
57622	AMANDA ROCHA DE ALMEIDA	1
45349	ANA CLAUDIA SANTOS DE MELLO	4
36765	ANA MARIA DE JESUS VIEIRA	6
57770	ANDERSON APARECIDO RAMOS	1
57797	ANDREIA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	1
35793	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	8
21270	BRIGIDA ROSA BARBOSA	12
44261	CAMILA PEREIRA MARTINS MEREU	4
26522	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	10
57576	CELIA MARIA DA SILVA LIMA	1
34223	CINTIA TEIXEIRA DE CAIS BATISTA	7
45527	CLAUDIA REGINA SANTILONI	4
26824	CLODOALDO ANTONIO BARREIROS	10
47287	CRISTIANE ROSA SIMOES SILVA	4
28126	ELAINE APARECIDA MARIANO MACHADO	9
57592	ELAINE CRISTINA FRAGNAN	1
57703	EMERSON ARISTEU DE AGUIAR	1
12491	FERNANDO GARCIA DE OLIVEIRA	15
56189	FILOMENA DE LOURDES NUNES	3
46515	GILBERTO CAETANO DA SILVA JUNIOR	4
51772	HELIEBER CRUZ	3
57690	IASMIN SOARES RODRIGUES SOUZA	1
30929	ISABEL BENEDITA RUFATO DE CASTILHO	8
34630	IZABEL APARECIDA MACEDO	7
54607	JOANA MARIA BRAMBILLA FERREIRA	2
21350	JOSE CARLOS BERNARDO	12
18139	JOSE EDUARDO SOARES DE ALMEIDA	13
2666	JOSE MARIA CAETANO DE JESUS	18
2712	JOSE OTAVIO DA SILVA	16
57630	JULIANA ALVARES PINHEIRO	1
21512	JULIANA APARECIDA CRUZ CELESTINO	12
45616	JUSSARA CRISTINA BRASIL GARCIA	4
45535	LEANDRA CIBELE DOS SANTOS DE AGUIAR E SILVA	4
23647	LOURDES DE FATIMA FRANCO	10
57762	LUCELIA DE CARVALHO NUNES	1

12432	LUCIA DE FATIMA CORREA	15
57606	LUCIANA DE OLIVEIRA CASTILHO	1
54046	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2
3034	LUIZ DONIZETE LOPES	17
11746	MAGDA REGINA CAGNON	15
38105	MARCELO CESAR FABRIS	5
53910	MARCIA DO CARMO HORACIO	2
26743	MARCOS AURELIO DE MORAES	10
30830	MARIA APARECIDA GENESI CORREA	8
16535	MARIA APARECIDA VENANCIO PAGANINI DE ALMEIDA	14
35483	MARIA CELESTE DE ALMEIDA NUNES	7
41190	MARIA DE LOURDES DE CAMARGO BENATTO	4
54089	MARIA HELENA DE LIMA FERREIRA	2
46540	MARIA ISABEL GONCALVES DE SOUZA	4
57738	MARIA RAIMUNDA SOARES LEITAO	1
30880	MARIA ROSANGELA LEONEL DE CAMPOS	8
54062	MARIA VALERIA DE QUEIROZ CRUZ LIMA	2
36900	MARIZE DOMINGUES GARCIA	6
21423	MARLENE LIMA FALCAO PEDROSO	12
57819	MAURICIO DOS SANTOS SILVA	1
53449	MICHEL HENRIQUE ALVES CAMARGO	2
25119	MILENE TERESA PEREIRA DA CUNHA	10
45586	MORGANA IONE MORAES VICENTE	4
117200	MURILO FERNANDES PAGANINI	2
45594	PRISCILA ROBERTA FERRAZ DO AMARAL BILICKI	4
57711	RAQUEL CRISTINA DOMINGUES LEME	1
54127	REGIANE CRISTINA FERNANDES	2
54097	RENATO APARECIDO RODRIGUES	2
13188	RICARDO JOVENCIO LUCENA	10
50423	RODRIGO TOFFOLLI DE OLIVEIRA	3
31135	ROGERIO DA SILVA ESVICERO	8
33219	SILVANA PIRES DE CAMPOS	7
30902	SILVIA HELENA MARTINS GODOI	8
30848	SIMONE CESAR GONCALVES BAVIA	8
37320	SIRLENE NUNES BAUER	6
57649	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	1
31909	TANIA MARIA APARECIDA DE MATOS	6
57673	TATIANE MASCHETTI SILVA	1
57568	VALTER FRANCISCO DE MORAES	1
36560	VERA TIAGO DA SILVA	9
31879	WAGNER RODRIGUES	7
54070	WANDERLENE SPINDOLA DE OLIVEIRA	2

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Agosto de 2017

Registro Interno	Nome do Servidor
26522	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
26824	CLODOALDO ANTONIO BARREIROS
23647	LOURDES DE FATIMA FRANCO
26743	MARCOS AURELIO DE MORAES
25119	MILENE TERESA PEREIRA DA CUNHA
13188	RICARDO JOVENCIO LUCENA

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.03.2018 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)

(Através da Lei Complementar 1.180 de 25 de janeiro de 2016, transformou a nomenclatura do cargo de Agente de Saúde Pública em Agente de Combate às Endemias)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

27º lugar JOÃO EDENILSON MIRANDA

28º lugar FABIANA MARTIN GUIMARAES

Botucatu, 21 de março de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.03.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ANALISTA CONTÁBIL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar DIEGO LOPES DE SOUZA

Botucatu, 21 de março de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.03.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

120º lugar CAMILA REGINA MOREIRA BORSATTO ALVES

121º lugar LEANDRA VENINA MOREIRA AVELINO

122º lugar JOCIMARA APARECIDA SANTILONI CAÇA

Botucatu, 21 de março de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.03.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

76º lugar TAINA GABRIELA RICCI

Botucatu, 21 de março de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.03.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

180º lugar REGINA APARECIDA DE FREITAS LIMA

181º lugar ANDERSON LUIZ BENTO DOS SANTOS

Botucatu, 21 de março de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.03.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ENCANADOR

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar ANDERSON APARECIDO RAMOS

Botucatu, 21 de março de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.03.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

36º lugar ALEX FERNANDO PINTO

Botucatu, 21 de março de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.03.2018 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

18º LUGAR FRANCISCA DE LIMA CONSTANTINO

19º LUGAR ROSANA CONRADO TORRES SIQUEIRA

20º LUGAR VERONICA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA

21º LUGAR ADRIANA MARIA SOARES

22º LUGAR JEAN FABIO CALONEGO

Botucatu, 21 de março de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.03.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

15º lugar MARIO AUGUSTO VASQUES

Botucatu, 21 de março de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.03.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

62º lugar PATRICIA GARCIA BIANCONI

Botucatu, 21 de março de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.03.2018 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

79º lugar WELTON MADUREIRA RIBEIRO

80º lugar JONATAS LUIZ DE SANTANA PEREIRA

81º lugar LUIZ FELIPE MARIANO

Botucatu, 21 de março de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 36.109 de 09 de março de 2018 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
----	------	----------	-------------

57010	Leonice Cristina Bravin Narciso	7197/18	03/01/2018
-------	------------------------------------	---------	------------

PORTARIA Nº 36.110 de 09 de março de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 23/02/18 a 23/04/18, à servidora SIMONE VIVIAN DE PAULA.

PORTARIA Nº 36.111 de 09 de março de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 65 (sessenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 25/02/18 a 30/04/18, à servidora GISLAINE HELENA DA CUNHA LOPES.

PORTARIA Nº 36.112 de 09 de março de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 33 (trinta e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 01/03/18 a 02/04/18, à servidora EDILENE LUCIA BORTOLOZZO VIEIRA.

PORTARIA Nº 36.113 de 09 de março de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 02/03/18 a 30/03/18, ao servidor NELSON JOSE VIEIRA.

PORTARIA Nº 36.114 de 12 de março de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 07 (sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 01/03/18 a 07/03/18, à servidora LIGIA FRANCISCO BRITO FERREIRA.

PORTARIA Nº 36.115 de 12 de março de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 02/03/18 a 30/05/18, à servidora CATARINA ANGELINA MATULOVIC DE ANDRADE.

PORTARIA Nº 36.116 de 12 de março de 2018 - CONCEDER, à servidora FABIANA CRISTINA FERREIRA, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 03/07/18 a 31/08/18.

PORTARIA Nº 36.117 de 12 de março de 2018 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora TATIANE MASCHETTI SILVA, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 36.118 de 12 de março de 2018 -

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DOUGLAS HENRIQUE SECANI PEREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 36.119 de 13 de março de 2018 - DEDITIR, a partir desta data, o servidor MARCO AURELIO DA SILVA CRUZ, com fundamento no artigo 161, inciso II, da Lei Complementar Municipal 911/2011.

PORTARIA Nº 36.120 de 14 de março de 2018 - CONCEDER, à servidora GABRIELLE ROSSI BALISTA, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 23/06/18 a 21/08/18.

PORTARIA Nº 36.121 de 16 de março de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª FATIMAAGNELLO MARTINS, para o desempenho do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO.

PORTARIA Nº 36.122 de 16 de março de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª NEIDE MARIA DE SOUZA NOGUEIRA JORGE, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Convênios

Publicação Semanário 23/03/2018

Termo de reti-ratificação nº: 88/2018 do Termo de Fomento 25/2018 Processo Administrativo: 2017/42771

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu

Conveniada: Instituto Ruach

Objeto: Termo de reti-ratificação do Termo de fomento 25/2018

Assinatura: 21/03/2018

Termo de reti-ratificação nº: 89/2018 do Termo de Fomento 31/2018 Processo Administrativo: 2017/42719

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu

Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu Objeto: Termo de reti-ratificação do Termo de fomento 31/2018 Assinatura: 21/03/2018

Termo de reti-ratificação nº: 90/2018 do Termo de Fomento 85/2018 Processo Administrativo: 2017/42636

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu

Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paula

Objeto: Termo de reti-ratificação do Termo de fomento

85/2018

Assinatura: 21/03/2018

Termo de reti-ratificação nº: 25/2018 do Termo de Colaboração 03/2018 Processo Administrativo: 2017/42789

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Educação

Conveniada: Associação de Mulheres Irmã Ceci

Objeto: Termo de reti-ratificação do termo de colaboração 03/2018

Assinatura: 28/02/2018

Termo de reti-ratificação nº: 26/2018 do Termo de Colaboração 04/2018 Processo Administrativo: 2017/42791

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Educação

Conveniada: Associação El Shaddai

Objeto: Termo de reti-ratificação do termo de colaboração 04/2018

Assinatura: 28/02/2018

Termo de reti-ratificação nº: 27/2018 do Termo de Colaboração 09/2018 Processo Administrativo: 2017/42802

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Educação

Conveniada: Instituto Anglicano

Objeto: Termo de reti-ratificação do termo de colaboração 09/2018

Assinatura: 28/02/2018

Termo de reti-ratificação nº: 28/2018 do Termo de Colaboração 15/2018 Processo Administrativo: 2017/42795

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Educação

Conveniada: Associação Pérola Negra

Objeto: Termo de reti-ratificação do termo de colaboração 15/2018

Assinatura: 28/02/2018

Termo de Colaboração nº: 29/2018

Processo Administrativo: 2018/3792

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esporto

Conveniada: Associação Bethel

Objeto: Projeto Caminhando para o Futuro, "Promoção e Qualidade de Vida", visa atender 320 pessoas do grupo de ginástica, 1080 pessoas do grupo de danças e 50 pessoas do grupo de capoeira, conforme plano de trabalho homologado

em março de 2018.

Valor R\$ 197.926,88

Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 07/03/2018

Termo de Colaboração nº: 30/2018

Processo Administrativo: 2018/3593

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esporto

Conveniada: Associação Botucatuense de Handebol - ABHB

Objeto: Projeto "Gol de apoio", visa atender 400 pessoas, conforme plano de trabalho homologado em março de 2018.

Valor R\$ 63.000,00 Vigência: 31/12/2018 Assinatura: 07/03/2018

Termo de Colaboração nº: 31/2018

Processo Administrativo: 2018/3769

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esporto

Conveniada: Associação Fraternal de Apoio a Família "Casa do Oleiro"

Objeto: Projeto "Arte Suave", visa atender 200 pessoas do grupo de Jiu Jitsu e 200 pessoas do grupo de Muay Thai, conforme plano de trabalho homologado em março de 2018.

Valor R\$ 44.000,00 Vigência: 31/12/2018 Assinatura: 07/03/2018

Termo de Colaboração nº: 32/2018

Processo Administrativo: 2018/3744

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esporto

Conveniada: Instituto Cultural e esportivo Atílio Suman

Objeto: Visa atender 140 pessoas do grupo de basquete, 165 pessoas do grupo de atletismo, 300 pessoas do grupo de karatê, 300 pessoas do grupo de PCD e 800 pessoas do grupo de futebol, conforme plano de trabalho homologado em março de 2018.

Valor R\$ 286.226,00

Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 07/03/2018

Termo de Colaboração nº: 33/2018

Processo Administrativo: 2018/3754

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esporto

Conveniada: Serviço Social da Indústria - SESI

Objeto: Desenvolver atividades desportivas e recreativas,

visa atender 413 pessoas do grupo de natação, 400 pessoas do grupo de voleibol e 680 pessoas do grupo de judô, conforme plano de trabalho homologado em março de 2018.

Valor R\$ 266.444,62

Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 07/03/2018

Termo de Colaboração nº: 34/2018

Processo Administrativo: 2018/8434

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Educação

Conveniada: Instituto Anglicano de Botucatu – Unidade

III

Objeto: Visa atender 100 crianças na faixa etária de 03 a 05 anos, Unidade III, localizado na Av. Mário Rodrigues Torres, 493, CEP: 18.606-000.

Valor R\$ 395.000,00

Vigência: 31/12/2018

Termo de Colaboração nº: 35/2018

Processo Administrativo: 2018/8435

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Educação

Conveniada: Instituto Anglicano de Botucatu – Unidade II

Objeto: Visa atender 70 crianças na faixa etária de 03 a 05 anos, Unidade II, localizado na Rua Silvestre Bartoli, 1520, Jd. Itamaraty.

Valor R\$ 259.500,00

Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 19/03/2018

Termo de Colaboração nº: 36/2018

Processo Administrativo: 2017/42806

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Educação

Conveniada: Instituto Rucah - Caimã

Objeto: Aditamento do termo de colaboração 10/2018

Valor R\$ 67.000,00 Vigência: 31/12/2018 Assinatura: 19/03/2018

Contrato de Doações de Redes

Doadora: MRV Engenharia e Participações S/A

Beneficiário: Prefeitura Municipal de Botucatu e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Objeto: Doação da Rede de água e esgoto sanitário do condomínio denominado “Parque Belgrado – Botucatu”

Assinatura: 22/09/2017

Termo de Parceria em Qualidade de Vida Parceiro: Serviço Social da Indústria – Sesi Parceiro: Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: Integração do Sesi-SP e do parceiro para proporcionarem a 40 (quarenta) pessoas, na faixa etária entre 50 e 99 anos, a execução de atividades em qualidade de vida denominada Ginástica para terceira idade, atendidas pelo parceiro, nas instalações do Centro de Atividades “SALVADOR FIRACE”, de propriedade do Sesi-SP, situado na Rua Doutor Celso Cariola, nº60, na cidade de Botucatu-SP. Assinatura: 14/09/2017

Vigência: 12 meses, iniciando em 01 de outubro de 2017.

Termo de Concessão de Direito Real de Uso Concedente: Prefeitura Municipal de Botucatu

Concessionária: Mega Whip Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos Ltda

Objeto: Concessão de Direito Real do Uso dos lotes 4,5 e 18 com área total de 2.823,58 m², localizados no Parque Tecnológico Botucatu.

Assinatura: 16/03/2018

Vigência: 60 (sessenta) anos, iniciando na data de sua assinatura.

Termo de Aditamento ao Convênio GSA nº 10/2014

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Conveniada: Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: Sétimo Termo de aditamento do Convênio GSA nº 10/2014

Assinatura: 14/11/2017

Vigência: 6 (seis) meses, de 03/09/2017 a 03/03/2018.

Termo de Adesão ao programa de Educação Empreendedora

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Conveniada: Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: Apoio para a implantação do programa de Educação Empreendedora, conforme a metodologia do curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos, de titularidade do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

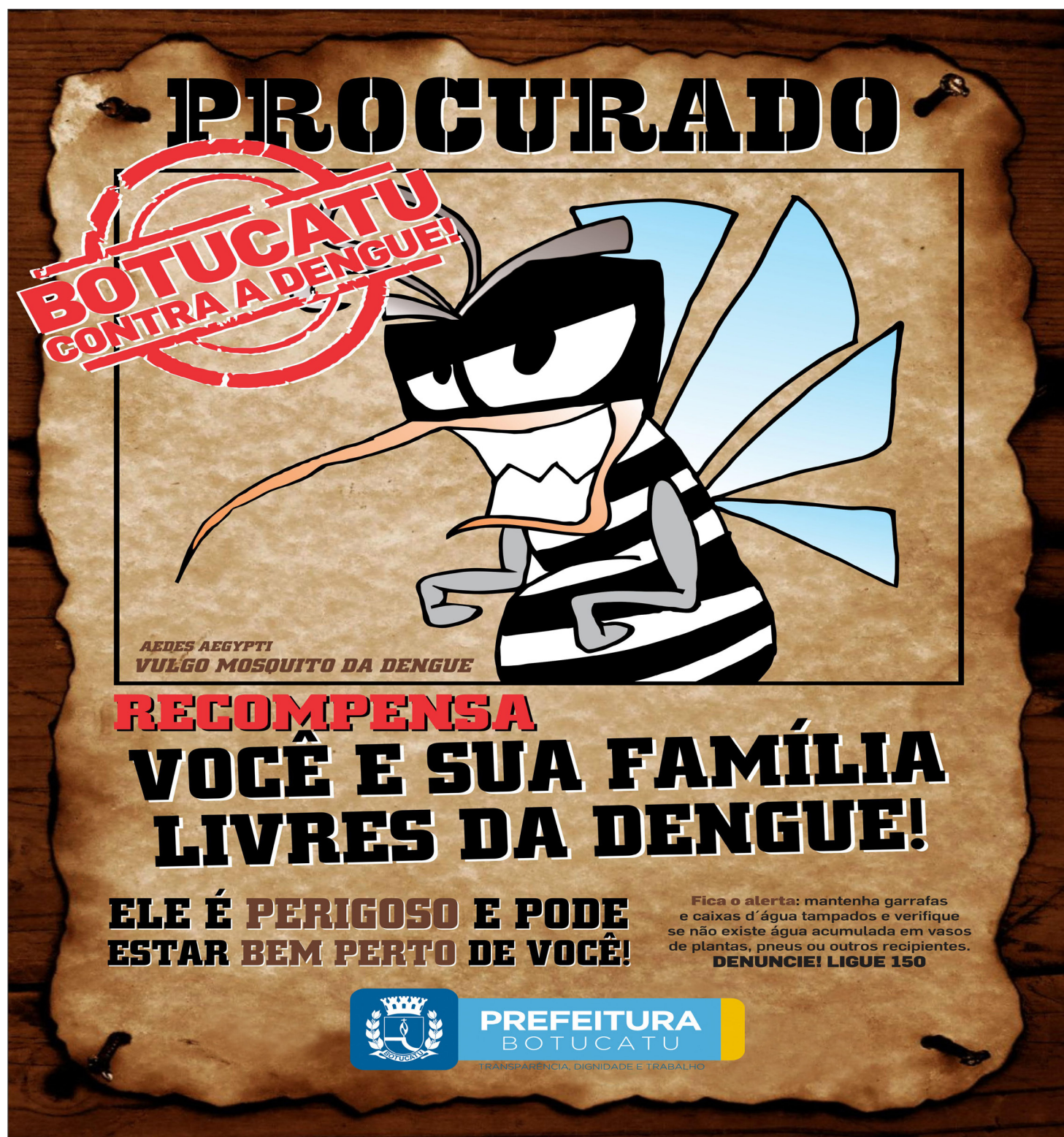
Assinatura: 08/01/2018

Vigência: Exercício de 2018

Termo de encerramento ao Termo de Convênio nº 2010/32/00145.4 Conveniente: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE Conveniada: Município de Botucatu

Objeto: Termo de encerramento ao Termo de Convênio nº 2010/32/00145.4, de 10/06/2010, celebrado entre o Departamento de águas e energia elétrica – DAEE e o Município de Botucatu, objetivando a realização conjunta de obras de construção de galerias de águas pluviais nos bairros Vila Nogueira e Vila Santa Luzia, no município de Botucatu.

Assinatura: 16/10/2017



PROCURADO

BOTUCATU
CONTRA A DENGUE!



AEDES AEGYPTI
VULGO MOSQUITO DA DENGUE

RECOMPENSA
VOCÊ E SUA FAMÍLIA
LIVRES DA DENGUE!

ELE É PERIGOSO E PODE
ESTAR BEM PERTO DE VOCÊ!

Fica o alerta: mantenha garrafas e caixas d'água tampados e verifique se não existe água acumulada em vasos de plantas, pneus ou outros recipientes.
DENUNCIE! LIGUE 150



PREFEITURA
BOTUCATU
TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 053 de 20 de março de 2018

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de iniciativa do Prefeito Municipal de Botucatu)

“Altera Dispositivos da Lei Orgânica do Município”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, de acordo com parágrafo 3º do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Botucatu:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

Art. 2º O artigo 254 da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

“Art. 254 – Compete à Secretaria de Infraestrutura, através do Departamento de Engenharia de Tráfego, e à Comissão Municipal de Transporte Coletivo – CMTC proceder aos estudos relativos às tarifas e seus reajustes.”

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

Presidente

Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

1º Secretária

Vereador ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO

2º Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – CONVITE nº 01/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: MARIA DO CARMO VIEIRA – ME.

Objeto: serviços de reforma e adequações no prédio da Câmara Municipal de Botucatu para a instalação de plataforma de acessibilidade, conforme especificações constantes nos anexos do edital do certame e que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Alteração: Acréscimo aos serviços originalmente contratados, correspondente a 33,07%, no valor total de R\$ 64.605,68 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). A importância mencionada decorre

do acréscimo de R\$ 23.041,36 (vinte e três mil, quarenta e um reais e trinta e seis centavos) e da supressão de R\$ 1.677,17 (mil seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos). O valor total do contrato com o acréscimo é de R\$ 85.969,87 (oitenta e cinco mil reais, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Data de assinatura: 15/03/2018.

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 19/03/2018

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H10

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaías Colino

Vereador: Carreira

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0008/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera os artigos 116, 117 e 118 da Lei Complementar nº 911/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu. (Licença Prêmio).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0009/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que disciplina a cessão e o recebimento em cessão de servidor público de provimento efetivo e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0010/2018, de iniciativa da Mesa Diretora, que altera do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 0013/2018, de iniciativa dos vereadores Izaías Colino e Alessandra Lucchesi, que institui a obrigatoriedade das escolas particulares de 1º grau e de educação infantil no município manterem pessoal treinado em primeiros socorros, nas condições que menciona.

PROJETO DE LEI Nº 0014/2018, de iniciativa do vereador Izaías Colino, que dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura ou encerramento de shows musicais que ocorrem no Município de Botucatu e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 0015/2018, de iniciativa do vereador Abelardo, que reconhece, no âmbito do Município de Botucatu, a visão monocular como deficiência visual.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0003/2018, de iniciativa dos vereadores Sargento Laudo e Izaías Colino, que altera dispositivos da Resolução nº 320, de 26 de março de 2002, que instituiu a Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 10/2018

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Washington Luiz Janis, ocorrido no dia 10 de março, aos 78 anos de idade.

Nº. 11/2018

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Benedito Antonio de Souza, ferroviário aposentado, pai de Luciano e Lucimara, ocorrido no dia 15 de março, aos 71 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 161/2018 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar lixeiras ao longo da ciclovia existente em Botucatu.

Nº. 162/2018 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de contratar médico ginecologista para realizar atendimentos periódicos na Unidade de Saúde do Jardim Monte Mor.

Nº. 163/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Rua Domingos Cariola, mais especificamente na altura do número 952.

Nº. 164/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de designar uma equipe competente para avaliação da iluminação existente na Praça Edgard Carone, localizada no Jardim Continental, e possíveis ações no local para garantir a segurança e o lazer de moradores.

Nº. 165/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma canaleta de concreto na Avenida Doutor Nahime Zacarias, no Conjunto Habitacional "Antônio Hermínio Delevedove" (Cohab IV), mais especificamente defronte ao número 106.

Nº. 166/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de construir um terminal rodoviário na Rodovia Marechal Rondon.

Nº. 167/2018 - Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação do campo de bocha localizado no Estádio Municipal "João Roberto Pilan" (INCA).

Nº. 168/2018 - Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de efetuar melhorias na iluminação

pública da Rua Lourenço Castanho, na região do Jardim Flamboyant.

Nº. 169/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção da área externa do Posto de Polícia desativado, localizado na esquina da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua Henrique Reis, no Jardim Peabiru, bem como dos canteiros existentes na localidade, realizando serviços de limpeza, corte do mato alto e poda adequada dos arbustos.

Nº. 170/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar as providências necessárias, no sentido de restaurar o passeio público (calçada), localizado defronte ao número 67, na Rua Tiradentes.

Nº. 171/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar pavimentação asfáltica em trecho de 100 metros da Rua Paulo Nunes Moreira, localizada no Parque Tupi.

Nº. 172/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a capinação e a limpeza das vias públicas localizadas no Bairro de Anhumas, bem como reformar a escada que liga referido bairro à Estação Ferroviária

Nº. 173/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar rede de internet "wi-fi" gratuita na Praça "Isabel Arruda", situada na região central da cidade.

Nº. 174/2018 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para verificar estabelecimentos que possuem guias rebaixadas em vagas de recuo as quais não cabem o carro inteiro, que nestes casos a guia seja erguida de forma que os veículos não obstruam a calçada prejudicando os pedestres.

Nº. 175/2018 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a poda adequada da árvore localizada na Rua Turíbio Vaz de Almeida, em frente à residência de nº 131, no Parque São Domingues - Lavapés.

Nº. 176/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Diretor Executivo Fundação UNI - solicitando diversas informações referentes a cargos, vencimentos, aluguéis, dissídio, entre outros, diante do contrato de gestão compartilhada na área da saúde.

Nº. 177/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar como ficará a situação dos funcionários que prestam serviços na Fundação UNI com o encerramento do contrato com a Prefeitura Municipal e a possibilidade de aproveitar os serviços de referidos funcionários para atendimento na rede de saúde municipal.

Nº. 178/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informações sobre a política de ampliação no atendimento de Escolas de Tempo Integral do Ensino Fundamental em Botucatu.

Nº. 179/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir no planejamento escolar a oportunidade de trazer ao nosso município a proposta do projeto “Ciência Móvel” para os alunos de Botucatu.

Nº. 180/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, JAMILA, ROSE IELO, IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal e Presidente da APAPE - solicitando esclarecimentos sobre a suspensão dos atendimentos do Centro Tecnológico e de Inclusão, com o Complexo Aquático - “Maria Encarnação Estadella”, para os pacientes acometidos da Fibromialgia.

Nº. 181/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a revitalização e construção de calçamento na Rua José Clementino Bravin, no Conjunto Habitacional Leandro Alarcão Dias (Comerciários II), estrutura para uma nova praça com academia ao ar livre e equipamentos esportivos, além de manutenção na área de descarga da galeria pluvial existente no local, que tem destruído o solo em área de preservação ambiental.

Nº. 182/2018 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Esportes - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências no sentido de refazer o piso do Estádio Municipal “João Roberto Pilan” (INCA) que dá acesso direto dos aparelhos de madeira à sala de aferição de pressão de forma contínua e sem degraus, bem como estender um piso regular até a rampa existente à esquerda da referida sala em direção a segunda saída do Estádio.

Nº. 183/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Segurança, Comandante da Guarda Civil Municipal e Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior - solicitando informar sobre a possibilidade de enviar reforços no patrulhamento das vias do Rio Bonito Campo e Náutica, a fim de evitar, coibir e esclarecer as ocorrências de furtos em referido local.

Nº. 184/2018 - Autoria: ROSE IELO

Presidente do Conselho Municipal de Igualdade Racial – solicitando dar conhecimento ao colegiado do

referido conselho, em reunião ordinária, visando discutir e deliberarem sobre inclusão de 2 vagas para representantes de usuários de políticas públicas e 1 vaga para representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, bem como encaminhar cópias do atual Regimento Interno do Conselho da Igualdade Racial entre outras providências.

Nº. 185/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES e JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a reforma e melhorias na iluminação do chafariz localizado na Praça Emílio Peduti (Praça do Bosque), atendendo a pedidos da comunidade local.

Nº. 186/2018 - Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviços de capinação na grande área verde, pertencente a Prefeitura Municipal, existente no Conjunto Habitacional Flora Rica.

Nº. 187/2018 - Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de alterar a localização das barreiras existentes Rio Bonito Campo e Náutica que delimitam o local destinado ao embarque e desembarque de barcos, instalando-as, aproximadamente, quatro metros à frente, aumentando o espaço útil disponível para a realização das manobras.

Nº. 188/2018 - Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento de todas as vias do Jardim Eldorado, cujas pavimentações encontram-se desgastadas e danificadas.

Nº. 190/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Educação – solicitando informações sobre quais são as providências e cuidados para a contratação de funcionários, e se existe algum critério na seleção dos funcionários que são designados para assumir cargos que trabalham com crianças, bem como informações referentes a protocolos, treinamento e qualificação de funcionários que atendem e trabalham como cuidadores,

inspetores ou qualquer função que se relacionem com crianças.

Nº. 191/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Saúde - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de viabilizar o agendamento de consultas médicas por telefone nas unidades de saúde de nosso município, às pessoas previamente cadastradas nas mesmas.

Nº. 192/2018 - Autoria: CULA, PAULO RENATO, ZÉ FERNANDES DE OLIVEIRA e CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar um novo Projeto de Lei que autorize a regularização de obras clandestinas, bem como o

desmembramento e retalhamento de lotes

Nº. 193/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a quadra poliesportiva existente na EMEF “Professora Leonor Bicudo Vizenzzotto”, localizada no Jardim Cambuí, com cobertura.

Nº. 195/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o andamento das tratativas para construção ou aquisição de uma área para a realização de eventos no município, livrando assim a região do Largo da Catedral.

Nº. 196/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando fomentar uma parceria entre Prefeitura Municipal, Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp e Sabesp para a criação de uma equipe permanente especializada em atividades técnicas como controle de qualidade das águas, bem como situação da mata ciliar de rios que cortam a cidade.

MOÇÕES:

Nº. 23/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações ao botucatuense Alex Augusto Manoel de Souza, pelo lançamento do livro “A Busca da Felicidade - Uma visão filosófica e teológica” que retoma o tema dos gregos passando pela história da filosofia até a chegar a concepção de vida feliz na atualidade.

Nº. 24/2018 - Autoria: JAMILA

Moção de Congratulações para senhora Norma Cleoffe Stumpo da Silva, pela dedicação e empenho em embelezar o início da Avenida Professor Raphael Laurindo e área verde no cruzamento com a Rua José Nordi, nas imediações do Hospital do Bairro, dando exemplo de trabalho voluntário para toda a nossa cidade.

Nº. 25/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO e ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Apoio para a aprovação do Projeto de Lei nº 9468/2018 que “Institui a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados voltados ao ensino ou recreação infantil e fundamental a capacitarem seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros”.

INDICAÇÃO:

Nº. 7/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de efetuar a limpeza e a desobstrução do bueiro localizado na Rua Santos Dumont, mais precisamente na altura do número 90.

Nº. 8/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de efetuar o nivelamento e a manutenção da Rua Antônio Francisco, localizada na Vila Ema.

Nº. 9/2018 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - indicando a necessidade de colocação de placas denominativas em todas as vias do Jardim Ouro Verde e Jardim Cambuí.

SESSÃO ORDINÁRIA:

1) PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 01/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município, visando revogar o parágrafo único do art. 76 e alterar o art. 254.

Segunda discussão e votação

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o artigo 3º da Lei Complementar nº 1.109/2014 (Comissão de Defesa Civil - COMDEC)

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº. 05/2017– de iniciativa do Vereador Carlos Trigo – que institui a “Medalha Dante Trevisani”, a ser conferida a motoristas, cobradores e monitores.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o artigo 28 da Lei Complementar nº 782/2010, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município, para viabilizar a utilização dos recursos do Fundo visando subsidiar parte da tarifa do transporte público.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 08/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do Sistema de Transporte Coletivo de modo a preservar a modicidade da tarifa cobrada aos usuários do serviço público.

Discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 09/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – Institui serviços de guincho, guarda e

depósito de veículos automotores envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito no município, a concessão ou permissão de referidos serviços, bem como autorização para celebração de convênio com o DETRAN e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 19 de março de 2018.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

RESOLUÇÃO Nº. 357

de 20 de março de 2018

(Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

“Institui a “Medalha Dante Trevisani”, a ser conferida a motoristas, cobradores e monitores”.

O Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica instituída a “Medalha Dante Trevisani”, a ser conferida pela Câmara Municipal destinada a homenagear motoristas, cobradores e monitor do transporte coletivo de Botucatu.

Art. 2º. Serão agraciados com a Medalha profissionais que se destacaram no exercício das funções, sendo:

a) 2 (dois) motoristas e 2 (dois) cobradores do sistema de transporte coletivo urbano,

b) 1 (um) motorista e 1 (um) monitor do transporte escolar da rede municipal de ensino.

§ 1º A indicação dos nomes será feita pela concessionária de transporte coletivo urbano e pelo órgão municipal competente, devendo ser encaminhada ao Poder Legislativo no mês de maio de cada ano.

§ 2º. A lista com os nomes dos homenageados será avaliada por uma Comissão composta de 3 (três) Vereadores, designada pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º. Os homenageados deverão ter no mínimo 1 (um) ano de serviços prestados na função.

Art. 3º. A “Medalha Dante Trevisani” será conferida, anualmente, em julho, mês que se comemora o “Dia do Motorista”.

§ 1º Além da Medalha, os homenageados receberão Diploma da Câmara Municipal de Botucatu.

§ 2º Referida honraria será concedida aos homenageados uma única vez.

Art. 4º. A condecoração será elaborada pela Câmara Municipal contendo os dizeres: Medalha Honra ao Mérito “Dante Trevisani” e no anverso o Brasão oficial do município de Botucatu.

Art. 5º. Caberá aos membros da Mesa da Câmara apresentar Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da honraria, que será aprovado em turno único de discussão e votação, pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Botucatu, 20 de março de 2018

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 | 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3882.6261 | 3882-8100
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO